



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 262/2016/SGM-P

Brasília, 9 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.639, de 2016, da Câmara dos Deputados, que "Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna".

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente